

RESOLUÇÃO Nº 137/2022 – CAP

Homologa Acordo de Colaboração para a experimentação e disseminação do material genético de espécies de frutas Italianas obtidas a partir de Viveiros Alfeo Agostini e Cultivo Cítrico no Brasil, celebrado entre o Viveiro Vivai Agostini Alfeo e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 48612/2021, tomada em sessão de 23 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Colaboração para a experimentação e disseminação do material genético de espécies de frutas Italianas obtidas a partir de Viveiros Alfeo Agostini e Cultivo Cítrico no Brasil, celebrado entre o Viveiro Vivai Agostini Alfeo e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a avaliação em território brasileiro de novas cultivares e seleções obtidas da Vivai Agostini Alfeo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de novembro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP